



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da Ufersa; a Portaria nº 689, de 18 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 290/2023 - PROPPG, de 7 de novembro de 2023, o qual encaminha o Relatório Sobre Processo Eleitoral – MNPEF, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Rafael Castelo Guedes Martins e Taciano Amaral Sorrentino, das funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), respectivamente.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Rafael Castelo Guedes Martins, matrícula Siape nº 2752035, da Função Comissionada de Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rafael Castelo Guedes Martins e Taciano Amaral Sorrentino, para as funções de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rafael Castelo Guedes Martins, matrícula Siape nº 2752035, para a função de Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ponto focal Ufersa), código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Strictu Sensu da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA